



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 2.004/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1217/2025**

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4208/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:37:19

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1217/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando N° 3.028/2025 – SMS**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 10/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1217 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3137/2025

DATA / HORA
18/09/2025 11:37:56

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que viabilize, junto à Secretaria Municipal de Saúde, um estudo para realização de um mutirão de cirurgias de catarata no município, com a finalidade de atender aos pacientes que aguardam por esse procedimento, proporcionando a recuperação da visão e a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

JUSTIFICATIVA

A catarata é uma das principais causas de cegueira reversível, afetando principalmente a população idosa, e tem se mostrado um problema crescente em nossa cidade. Diversos municípios têm enfrentado longos períodos de espera para realização de cirurgias, o que pode impactar diretamente sua qualidade de vida, dificultando a realização de atividades diárias e comprometendo a sua independência e bem-estar.

Diante disso, é fundamental que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, tome medidas para acelerar o atendimento à população que necessita desse tipo de intervenção cirúrgica. O mutirão de cataratas é uma ação eficiente, que pode ser realizada de forma coordenada com os profissionais e hospitais especializados, a fim de reduzir a fila de espera e possibilitar que mais pessoas recebam o tratamento necessário em um período de tempo mais curto.

Além de melhorar a saúde ocular dos pacientes, esse tipo de iniciativa tem um impacto positivo na inclusão social, pois, ao recuperar a visão dos municíipes, permite que eles retomem suas atividades cotidianas, voltem a participar da vida social e contribuam de forma ativa para o desenvolvimento da comunidade.

A realização do mutirão de cataratas também demonstra o compromisso desta administração com a saúde pública e o bem-estar de seus cidadãos, especialmente daqueles que mais necessitam de atenção e cuidado.

| | |
|--|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR | |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária | |
| Realizada em 24 de setembro de 2025 | |
| Despacho: <i>Assinatura</i> | |
| EDVILSON LEITE MENDES | Presidente |

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

| |
|------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo |
| 01 OUT 2025 |
| <i>Assinatura</i> |

Memorando nº 3.028/2025 – SMS.

Cajamar, 26 de Novembro de 2025.

**À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sr. *Fabiano Roberto dos Santos Belmiro***

**Assunto: Resposta ao Memorando nº 3.012/2025 – DAL/SMG – Vereador Cleber
Candido Silva
Referente: Indicação nº 1.217/2025
15ª Sessão**

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS através da Divisão de Atenção Especializada, apresenta elementos atinentes ao solicitado.

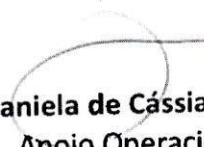
No que concerne a indicação de destino de mutirão para cirurgia de catarata, cumpre-nos destacar que a execução está sob a governabilidade do Estado e não da municipalidade, em respeito à descentralização do SUS.

Todavia, o município de Cajamar não possui pacientes em fila de espera, pois todos que recebem o encaminhamento e referendo médico para o procedimento, são direcionados pelo setor de Regulação da SMS, via sistema SIRESP – CROSS para realização, não acumulando pacientes em fila.

Desde já agradecemos a colaboração e nos colocamos a disposição para trabalhos futuros.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,



Daniela de Cássia Silva
Apoio Operacional



Daniel Freitas
Secretário de Saúde